

**PORTARIA N° 173/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 35 e também pelo artigo 19 do Regimento Interno; considerando aprovação em Concurso Público cujo resultado foi homologado pelo Edital 01/2012; tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011; considerando as respectivas nomeações funcionais efetivadas e empossadas; considerando o decurso do período de (3) três anos de efetivo exercício do cargo; e utilizando-se das avaliações funcionais realizadas conforme Regulamento anexo a Resolução nº 11/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECLARADO (A) ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) abaixo relacionado (a), por ter sido aprovado (a) no Estágio Probatório:

NOME:	CARGO:	A PARTIR DE:
LUCAS FELIPE JACOBS	ADVOGADO	14/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 14 de novembro de 2019.

MARCIO ANGELO BERALDO
Presidente da Câmara

Extrato de Dispensa

Espécie: Dispensa de licitação nº 25/2019; com fundamento no caput do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: RZ - MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA; Objeto: Lavadora de alta pressão para a Câmara Municipal de Campo Largo.; Vigência: até 31/12/2019; Processo administrativo nº: 3450/2019; Cobertura Orçamentária: 44.90.52.42.00; Valor: R\$ 2.079,00; Autorização/Ratificação: 14/11/2019.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente
Câmara Municipal de Campo Largo/PR

Extrato de Dispensa

Espécie: Dispensa de licitação nº 26/2019; com fundamento no caput do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: RZ - MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA; Objeto: Enrolador de mangueira 1/2" até 50 metros para a Câmara Municipal de Campo Largo.; Vigência: até 31/12/2019; Processo